



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 09/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, novamente, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de dar continuidade na campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a arrecadação dos tributos municipais, de que trata a Lei Municipal 4.077, de 12 de novembro de 2014.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a continuidade da campanha iniciada a alguns anos atrás, que por um lado incentivava os contribuintes a pagarem os seus impostos em dia, e ainda concorriam a prêmios, e por outro, aumentava-se consideravelmente a arrecadação dos tributos municipais.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _15_/_02_/_2024_


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente